

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 63/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE COODENADOR
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de agosto de 2026, o sr. Marcello Marcos Alvarenga Carvalho para o cargo de Coordenador Administrativo, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
NETO:03476058
697

Assinado digitalmente por FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:034760587
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Videoconferência, OU=L1171421000154,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=ARLDESIS, OU=RECEITA-FISCAL
A3, CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO:034760587
Emissão: 05/08/2026 13:05:51
Data: 2026.08.05 13:05:51 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 63/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE COODENADOR
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO CIDES A
PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear, a partir de 06 de agosto de 2026, o sr. Marcello Marcos Alvarenga Carvalho para o cargo de Coordenador Administrativo, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Lidiany Silva Abreu
Código Identificador:DD3551DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/08/2026. Edição 4334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>